

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 02/2024

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO POR NOTA OBTIDA PELO ENEM 2024.01

A Diretora da Faculdade Cesmac do Agreste, no uso de suas atribuições, considerando as disposições da legislação em vigor, em especial a Lei Nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases - LDB) e seu Regimento, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital Complementar ao Processo Seletivo para ingresso por nota obtida pelo ENEM 2024.01, destinado a classificar candidatos para preenchimento de vagas nos Cursos de Graduação da Faculdade Cesmac do Agreste, publicado 04 de setembro de 2023, resolve proceder a seguinte retificação.

1.0 O item 01.05 do Edital de Processo Seletivo para ingresso por nota obtida pelo ENEM 2024.01, passará a ter a seguinte redação:

01.05 Serão oferecidas pela Faculdade Cesmac do Agreste vagas, exclusivamente para o **1º semestre de 2024**, nos cursos abaixo especificados:

CÓD. DO CURSO	CURSO	VAGAS INICIAIS	TURMA	TURNOS	AUTORIZAÇÃO	RECONHECIMENTO
01	Direito (Curso Jurídico) – Bacharelado	60	01	Noturno	Resolução nº 16/11 CEE/AL	Portaria nº 949-30/08/2021-SERES/MEC
02	Psicologia – Bacharelado	30	01	Noturno	Portaria nº 417 – 26/10/2023- SERES/MEC	

2.0 Permanecem inalterados os demais itens e subitens do referido Edital.

3.0 Este Edital Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 31 de outubro de 2023.

PRISCILA VIEIRA DO NASCIMENTO
Diretora da Faculdade CESMAC do Agreste